

PORTARIA Nº 2685/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor JOSÉ FERNANDES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350490

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2694/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora RAIMUNDA ARAÚJO DE MORAIS, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350667

PORTARIA Nº 2684/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor FAUZE ZAIDAN, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350492

ERRATA

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 15/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Santo Antônio do Tauá, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350549

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 14/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Baião, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350546

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 16/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de São Francisco do Pará, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350550

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 4º
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Raimundo Pontes de Lima, CPF nº 596.921.702-68.
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$-2.103,56 (dois mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”
VIGÊNCIA: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública
125 – Normatização e Fiscalização
1425 – Segurança Pública
8274 – Regularização de Veículos
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprio
0661 - Recursos Próprios Superavit
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 350321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.069/2006 e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM” , resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2018 - Processo Administrativo nº 2017/446232, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática para as Estações Cidadania - SEAD, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedora as empresas relacionadas abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	VALOR (R\$)
1	Sam Informática e Equipamentos EIRELI-EPP	05.239.149/0001-41	10.256,22
2	Portela Logística e Construções EIRELI	16.911.267/0001-70	7.280,00
3	Belpará Comercial LTDA – EPP	05.903.157/0001-40	4.149,99
4			9.499,95
5	Era Industria Comercio Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME	23.146.066/0001-90	23.113,98

Belém, 07 de agosto de 2018
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 350526

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2640/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/353505;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ NILTON CARVALHO SANTIAGO, CPF nº 343.254.923-72, Matrícula nº 8002096/1, Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030:R\$-200,00
3339036:R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes